

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos, que a **aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo oficial ON-30, placa RCB3G08, utilizado no transporte escolar**, realizada por meio de Dispensa de Licitação, **não constitui fracionamento indevido de despesa no mesmo exercício financeiro.**

Declaro, ainda, que a contratação **encontra – se devidamente planejada** e enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação por valor**, prevista no **art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021**, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Morrinhos, 30 de março de 2026.

Digitally signed by INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182
Date: 2026.03.09 16:51:26 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

INESSA APOLÍNÁRIO DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Morrinhos - GO